



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO N.º 573/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, SR. JOSÉ ROBERTO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal n.º 502, de 15/12/03 e Lei Municipal n.º 535, de 21/05/04 e Lei n.º 537, de 21/05/04,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 1.01.0 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0103101012004 - MANUT. DA COORD. DEF. CONSUMIDOR
- 3.3.90.36. - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$ 1.000,00
- 2 - EXECUTIVO MUNICIPAL
- 2.02 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.02.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 0412204022013 - MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE
- 3.3.90.14. - Diarias - Civil R\$ 10.000,00
- 2.04 - SECRETARIA DESENV.ECON.PLANEJAMENTO
- 2.04.1 - SECRETARIA DESENV.ECON.PLANEJAMENTO
- 2060420032018 - EXEC.OBRA ELETRIF.RURAL.
- 4.5.30.41. - Contribuições R\$ 29.000,00
- 2060620032018 - MANUT. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA
- 3.3.90.30. - Material de Consumo R\$ 3.000,00
- 2.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.05.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0412204022022 - RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS
- 3.3.90.36. - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$ 3.000,00
- 3.3.90.39. - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$ 5.000,00
- 0412204022023 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.90.39. - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$ 20.000,00
- 2.05.2 - SETOR DE PESSOAL
- 0412204022030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL
- 3.3.90.39. - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Juridi R\$ 3.000,00
- 2.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 2.06.4 - SETOR DE TESOURARIA
- 2884300004005 - PAGTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
- 4.6.90.71. - Principal Div. Contratual Resgatado R\$165.000,00
- 2.07 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
- 2.07.2 - SETOR DE OBRAS
- 1545215012041 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

3.1.90.16.	- Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 30.000,00
2.07.4	- SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
2678226062048	- MANUT.SERVIÇOS DE ESTR. DE RODAGEM	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 15.000,00
2.08	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE	
2.08.1	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE	
1545215012051	- MANUT.SECR.SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2.08.2	- SETOR DE LIMP. PÚBL. PARQ.E JARDINS	
1545215022053	- MANUT.USINA RECICLAGEM DE LIXO	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
2.08.5	- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
1545215032061	- MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 1.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
2.09.1	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
1236112022065	- MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 15.000,00
1236112022067	- MANUT.ATIV.E.FUNDAM.-FUNDEF-DOCENTES	
3.1.90.04.	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 70.000,00
1236112022069	- MANUT.TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 10.000,00
1236112022070	- MANUT. TRANSP. ESC. REC. QESE	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 21.000,00
1236512052075	- MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 6.000,00
2.10	- SECRETARIA DE SAÚDE	
2.10.1	- SECRETARIA DE SAÚDE	
1030210032084	- MANUT.DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
3.3.90.32.	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
1030210032086	- AQUIS.MAT.HOSP,ODONT.E LABORATORIAL	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
1072210042089	- MANUT.SERVICOS TELEFÔNICOS	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 2.000,00
2.11	- SECR. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
2.11.1	- SECR. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
0824408012090	- MANUT.REF.CASAS PESSOAS NECESSITADAS	
3.3.90.32.	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
2.12	- SECRETARIA DE CULTURA	
2.12.1	- SECRETARIA DE CULTURA	
1339213013034	- AMPL.PRÉDIO P/INST.CASA DA CULTURA	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalações Dom.Patrimonial	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 499.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS		R\$ 499.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, da Lei 4320 / 64:

1	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1.01	- CÂMARA MUNICIPAL	
1.01.0	- CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012006	- MANUT. DA ADM. FINANCEIRA	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2	- EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.04	- SECRETARIA DESENV.ECON.PLANEJAMENTO	
2.04.1	- SECRETARIA DESENV.ECON.PLANEJAMENTO	
2266122011002	- Pavim.Vias Urbanas Dist.Industrial	
4.4.90.51.	- Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
2.07.3	- SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO URBANO	
1751217023009	- CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO FERRO	
4.4.90.51.	- Obras e Instalações	R\$ 374.000,00
2.07.5	- SETOR DE TRANSPORTES	
2678226012049	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$ 7.000,00
2.08	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE	
2.08.5	- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
1545215032061	- MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Público	R\$ 2.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
2.09.1	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
1236112022070	- MANUT. TRANSP. ESC. REC. QESE	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	R\$ 21.000,00
1236512052075	- MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	R\$ 2.000,00
2.09.2	- SETOR DE ESPORTES	
2781327043029	- CONSTR.PRAÇAS, PARQ. P/RECREAÇÃO	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalações Dom. Público	R\$ 30.000,00
2.12	- SECRETARIA DE CULTURA	
2.12.1	- SECRETARIA DE CULTURA	
1339213012105	- MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	
3.1.90.16.	- Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
	POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 499.000,00
	TOTAL	R\$ 499.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 01 de Junho de 2.004.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL